

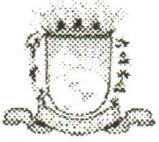


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 07/07/2020 às 00:58 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 849/2020 - Data 06/07/2020 - Hora 14:32:14
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE
PROFUNDO PESAR A FAMÍLIA DO SR. ROBERTO
CANDEIA DA SILVA, PELO SEU FALECIMENTO
OCORRIDO EM 02/07/2020.
Remetente: DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO ()

**SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PROFUNDO
PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR ROBERTO CANDEIA
DA SILVA, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM
02/07/2020.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata, Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Roberto Candeia da Silva, fato ocorrido no dia 02 de julho de 2020.

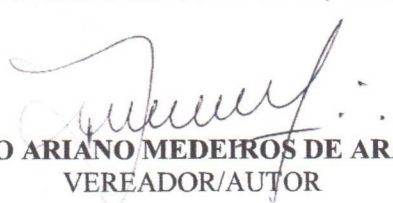
JUSTIFICATIVA

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, do saudoso Roberto Candeia da Silva.

Roberto, mais conhecido como “Dá”, tinha 59 anos de idade e residia na Rua Inácio Fernandes, próximo à Unopar, no Bairro Belo Horizonte, em Patos-PB, era solteiro e não deixa filhos. Sempre viveu com muita alegria, dignidade e honradez, sendo um verdadeiro exemplo de ser humano, e que, com certeza, deixará um brilhante legado para todos nós. No entanto, no dia 02 de julho de 2020, cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando muitas saudades, mas também muitas lições.

É, pois, justa a homenagem póstuma deste ilustre cidadão patoense, que é merecedor da saudade da comunidade, dos seus familiares e dos amigos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 03 de julho de 2020.**


DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

*SUBSCRITO
Sendo
Patoense*